



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

A empresa ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRLLI-EPP, CNPJ Nº 18.851.256/0001-78, ao adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 003/2023 – Processo Licitatório nº 065/2023, fez os seguintes questionamentos:

QUESTIONAMENTO 01:

D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

a.1) Estrutura metálica em aço estrutural perfil " i"6'x 3 3/8'. Argumentação: Não deveria especificar o tipo de perfil metálico, uma vez que várias empresas já executaram galpões com outros tipos de perfis disponíveis no mercado.

RESPOSTA: Considerar Estrutura metálica em aço estrutural.

a.2) Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Argumentação: O tipo da telha e espessura não importa, quem fez qualquer cobertura metálica instala qualquer tipo de telha solicitada pelo contratante.

RESPOSTA: Considerar Telhamento com telha metálica.

a.3) Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². Argumentação: O tamanho da cerâmica não importa para o profissional, sendo que uma diversidade de tamanhos no mercado hoje.

RESPOSTA: Considerar Revestimento cerâmico para piso.

a.4) Pastilha cerâmica/porcelana, revest int/ext e piscina, cores frias *5 x 5* cm
Argumentação: Quem assenta cerâmica assenta pastilha também

RESPOSTA: Considerar Pastilha cerâmica/porcelana.

a.5) Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm. Argumentação: Hoje no mercado existe vários tipos de intertravados, para o calceteiro contratado não importa as medidas e nem o modelo, a forma de execução é a mesma

RESPOSTA: Considerar Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado.

Informamos ainda que os atestados poderão ser apresentados com serviços idênticos ou similares ao objeto da licitação.

QUESTIONAMENTO 02:

E) QUALIFICAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL DA EMPRESA LICITANTE. Argumentação: O CREA não emite mais atestado para a empresa somente para o profissional, conforme resolução do CONFEA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

RESPOSTA: Conforme art. 30, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, será exigido apenas o atestado de capacidade técnico profissional da licitante, desde que este comprove vínculo profissional com a empresa licitante, conforme descrito no edital da Tomada de Preços nº 003/2023.

É o que temos a esclarecer.

Marliéria, 03 de julho de 2023.

Siliane do Carmo Oliveira Quintão

Presidente CPL